

LEI Nº. 950, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ VIEIRA
DE ANDRADE QUE VOLTA A DENOMINAR-SE
RUA SÃO JOÃO.**

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Alterada o nome da Rua José Vieira de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Tiradentes até a Rua Neca Lúcio, que volta a denominar-se Rua São João.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 901 de 2008.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em 12 de abril de 2010.

Márcio Domingues Andrade
Presidente

José Ricardo Pereira
Vice-Presidente

Jurubel Honorato Reis
Secretário